

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023
PROCESSO: 2024046610
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025 DE 15/01/2025 CELEBRADO ENTRE O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO- PRÓ- SAÚDE E O PRESTADOR EDCEL ELIAS LTDA.

O **PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO- PRÓ- SAÚDE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 1771, São João, CEP 75703-045, Catalão - GO, neste ato representada por sua gestora, **Sra. Karla Rosane dos Santos Rabelo**, nomeado pela portaria nº 004, de 01 de janeiro de 2021, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o preâmbulo do Contrato de prestação de serviços do Contrato nº 003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão- Pró- Saúde, conforme Processo nº 2024046610, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/23, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do preâmbulo do contrato registrado e publicado através do nº 003/2025 de 15 de janeiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do CNPJ da **CONTRATADA**, onde se lê: “- EDCEL ELIAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 37.545.232/0002-16, com endereço na Avenida João XXIII, nº 56, Casa 02A, Bairro Mãe de Deus, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) EDCEL ELIAS, portador(a) do CI/RG nº 50301762 SSP/SP e do CPF nº 398.249.341-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás”, leia-se: “- EDCEL ELIAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 37.545.232/0001-35, com endereço na Avenida João XXIII, nº 56, Casa 02A, Bairro Mãe de Deus, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) EDCEL ELIAS, portador(a) do CI/RG nº 50301762 SSP/SP e do CPF nº 398.249.341-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 003/2025 de 15 de janeiro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão (GO), 04 de julho de 2025.



KARLA ROSANE SANTOS RABELO

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão

CONTRATANTE